

## Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (PROALV) Programa Leonardo da Vinci (LDV)



Educ ation, **New Jobs and Opportunities for Youth**  
Educação, **Novos Empregos e Oportunidades para a Juventude.**

**Duração dos estágios:** Os estágios têm uma duração de 3 meses.

**Condições gerais:** A AMAVE atribui aos participantes uma **bolsa comunitária** calculada de acordo com o país de destino e com a duração do estágio. A bolsa é constituída da seguinte forma:

- Subsídio mensal para despesas de subsistência
- Subsídio para as despesas de deslocação: incluído na bolsa de subsistência.
- Seguro contra acidentes pessoais durante a sua estadia no país de acolhimento.
- A entidade de acolhimento poderá atribuir um subsídio ao estagiário que auxilie a pagar as suas principais despesas ou, em alternativa, pagar o alojamento e/ou alimentação (subsídio opcional).
- Elaboração de um Contrato de Estágio que regula os direitos e as obrigações das partes envolvidas e de um Acordo de Estágio que estipula o trabalho a desenvolver e as actividades a realizar pelo participante durante o período de estágio. Os documentos são celebrados e assinados pelo participante, por um responsável da AMAVE como entidade promotora e por um responsável da entidade de acolhimento.

### **Destinatários:**

Jovens desempregados, licenciados ou com um percurso de formação profissional, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, da Região do Vale do Ave.

### **Requisitos de candidatura:**

- [Ficha de inscrição ao programa Leonardo da Vinci](#), devidamente assinada;
- [Curriculum Vitae](#) (em português e inglês), modelo europeu/europass, detalhado e assinado;
- Carta de motivação;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações (se aplicável);
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- 1 Fotografia

**Países para onde os candidatos podem concorrer:** Todos os países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu (Islândia, Liechtenstein e Noruega) e na Turquia.

**Nota:** Os candidatos não podem concorrer para o seu próprio país.